

01 SET 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 729/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a confecção e instalação de placa "Proibido Estacionar Caminhões", ao longo da rua Padre Pinto, bairro Lucília.

O referido local é uma via de mão dupla com grande fluxo de pedestres, veículos e motos, e constantemente encontram-se estacionados ônibus em alguns pontos da rua, sobretudo na esquina, próximo ao cruzamento com a rua Monlevade. A situação dificulta o tráfego e compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres, principalmente à noite, trazendo insegurança, como se pode observar nas fotos anexas.

O atendimento a solicitação se faz necessária, a fim de melhorar o tráfego nas vias, evitando possíveis acidentes.

Sala de Sessões da Câmara, 1º de setembro de 2021.

Marcos V.M. Dornelas
MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT

A P R O V A D O
Em 1º de setembro de 2021
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

Ônibus na esquina rua Padre Pinto

